

GABINETE DO VEREADOR MICHEL PROMOVE

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Ementa: O vereador que este subscreve, propõe através deste Projeto de Lei, **INCLUIR** no calendário oficial de Pelotas o dia Municipal da Favela, que será comemorado do no dia 04 de novembro.

Art. 01º- Fica incluído no calendário Oficial da cidade de Pelotas o dia municipal da “FAVELA”, a ser comemorado, no dia 04 de novembro de cada ano.

Art. 02º- Esta Lei em vigor na data da sua publicação.

Pelotas, 18 de outubro de 2021.

VEREADOR MICHEL PROMOVE

JUSTIFICATIVA

Comemora-se o Dia Nacional da Favela (**Área de povoamento urbano, formada por moradias populares, onde predominam pessoas socialmente desfavorecidas, essa comunidade é o resultado de um processo histórico de exclusão social e de um modelo de má distribuição de renda**). Em geral carece de saneamento básico em 04 de novembro, data em alusão ao retorno dos soldados que lutaram na Guerra de Canudos, chegando à cidade do Rio de Janeiro em 04/11/1897. Sendo estes soldados os ocupantes da primeira favela do Brasil, que surgiu a partir da ocupação da localidade hoje conhecida como Morro da Providência, na região central da cidade do Rio de Janeiro.

Essa ocupação teria se dado pelos soldados sobreviventes e vitoriosos da Guerra de Canudos que retornaram para o Rio de Janeiro e foram reivindicar ao governo as moradias que a eles haviam sido prometidas em caso de vitória. Como o mesmo não tinha dinheiro para cumprir tal promessa, permitiu que os combatentes construíssem suas casas em um morro próximo ao quartel. Sendo assim, os soldados ocuparam o morro e, junto a eles, escravos libertos que não tinham onde morar após a abolição da escravatura.

O objetivo da criação do dia da favela não pode ser interpretado como glamourização da pobreza, pelo contrário, é uma data para reflexão e proposição de políticas públicas e ações voltadas para potencialização das aptidões culturais, empreendedoras, esportivas e sociais desta população.

Em pesquisas quanto às populações das favelas em todo o país. A partir da pesquisa hoje sabemos que 13,6 milhões de brasileiros vivem em favelas, e seus moradores movimentam 119,8 bilhões de reais anualmente, uma renda maior que 20 das 27 unidades da Federação.

É preciso que a sociedade reconheça a potencialidade destes territórios e, que cada vez mais, gere oportunidades para que esta população desenvolva suas habilidades e criatividade. A inércia social é um mal que corrobora, endossa e estimula o crescimento da desigualdade e o preconceito social. A data da favela visa sobretudo reduzir os mitos e discursos perversos, recheados de preconceito e discriminação quanto as populações que vivem em territórios vulneráveis (favelas), frente ao exposto, justificando a instituição do dia da Favela em Pelotas em 04/11.